***REGULAMENTO CIFAC 2020***

 **l - DAS FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO**

1.1) Promovido pelo Sport Club Corinthians Paulista, o Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados - CIFAC, objetiva primordialmente propiciar o congraçamento e a integração dos associados, através da prática sadia do esporte, dando oportunidade, também, de participação de não sócios através do CIFAC AMIZADE e CIFAC SOCIAL.

1.2) Incumbe à sua Diretoria, a organização, a coordenação e direção do 37º Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados, a quem compete nomear e subordinar os Assessores, Monitores e Auxiliares, que por mera liberalidade, sem remuneração alguma, colaborarão nas atividades afins.

1.3) Dando cumprimento aos objetivos do campeonato, Assessores, Monitores, Auxiliares, Atletas, Pais e Familiares, deverão de forma inquestionável, imprescindível e efetiva, se engajarem na manutenção da disciplina, respeito mútuo e obediência as regras.

1.4) Dessa forma, cientes de que o futebol é tão somente parte do convívio que desfrutamos nas dependências do Clube, transcendendo os breves momentos de duração das partidas, cumpre a todos, indistintamente, fomentarem a amizade e a camaradagem entre os participes.

1.5) Finalmente cumpre observar que, não obstante incentivar seja significativo, promover a compreensão é indispensável ao bom desenvolvimento do campeonato. E isto, ainda que se faça necessário aceitar eventuais erros ou falhas que venham a ocorrer, principalmente em relação às arbitragens.

1.6) Cada equipe participante é obrigada a aceitar as alterações que vierem a ser efetuadas no presente Regulamento, quando levadas a termo pela Coordenação do Interno, no interesse de todos os participantes, exceto aquelas que disserem respeito à forma de disputa dos jogos de que trata o presente Regulamento, por ser esta inalterável.

1.7) Serão formadas as seguintes comissões:

1. Comissão Disciplinar, composta por no mínimo 5 componentes;
2. Comissão de Eventos, composta por no mínimo 3 componentes;
3. Comissão de Responsabilidade Social, composta por no mínimo 3 componentes.

 A formação das comissões ficará a cargo da Coordenação do CIFAC.

1.8) Os eventos não contemplados por este regulamento serão julgados pela comissão Disciplinar e serão informados aos interessados.

**II - DO REGULAMENTO**

**1) FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

2.1.1) É permitida a participação no campeonato de sócios, sócios militantes, dependentes de sócios, atletas do Chute Inicial Unidade Parque São Jorge e Escolinha de Futsal unidade parque São Jorge e/ou até 02 unidades próximas ao clube e que estejam em situação regular perante o SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA que denominamos CIFAC, Não Sócio Indicado por Sócio que denominamos de CIFAC-AMIZADE e Não Sócio de Entidades Filantrópicas/Esportivas ou Assistenciais que denominamos de CIFAC-SOCIAL nascidos entre 2002 a 2013.

2.1.2) Ao ser completado o número máximo de atletas por equipe, terá início a Lista de Espera, que conterá os atletas que pretendem participar do Campeonato Interno. As equipes no decorrer do campeonato, que necessitarem repor atletas, utilizarão esta lista. A reposição de atletas pelas equipes, poderá ser feita até 1 (um) mês antes do fim do Campeonato Interno. Na fase de Playoff não será mais possível utilizar este recurso. Os atletas serão divididos em 05 (cinco) faixas etárias, a saber:

Nascidos em:

• Sub17: 2002 à 2004 (16,17 e 18 anos, nos anos 2004,2003 e 2002 respectivos);

• Sub 15: 2005 e 2006 (14 e 15 anos, nos anos 2006 e 2005 respectivos);

• Sub 13: 2007 e 2008 (12 e 13 anos, nos anos 2008 e 2007 respectivos);

• Sub 11: 2009 e 2010 (10 e 11 anos, nos anos 2010 e 2009 respectivos);

• Sub 09: 2011 à 2013 (7,8 e 9 anos, nos 2013, 2012 e 2011 respectivos).

2.1.3) Somente participarão das partidas, atletas uniformizados e identificados.

2.1.4) O uniforme do time será composto de: camisa, calção e meião dos times da categoria; chuteiras para campo society com cravos redondos (vedada a utilização das que contenham travas de alumínio e travas quadradas); caneleiras.

Na ausência de algum dos itens citados acima, o atleta estará impedido de jogar. Camisa, calção e meião serão entregues aos atletas, antes do início do campeonato sem nenhum custo adicional.

2.1.5) A identificação do atleta do CIFAC nas dependências do clube, será feita através da exibição da Carteira Social do Clube ou do Chute Inicial, A identificação do CIFAC - AMIZADE nas dependências do clube, será feita através da exibição da carteira Social CIFAC específica, confeccionada pelo clube e, no caso será permitida a entrada de apenas 01 acompanhante do atleta, devidamente registrado nos controles da portaria, sendo necessário o preenchimento de cadastro. No caso do CIFAC -SOCIAL somente poderá entrar nas dependências do clube através do ônibus do Corinthians, que a cada rodada do campeonato irá buscar e levar os atletas na Entidade escolhida a participar do Campeonato.

2.1.6) Salientamos que, desde o ano de 2017 “de acordo com Nova Regulamentação do Clube, para qualquer atleta de qualquer modalidade esportiva, somente será permitido o acesso de acompanhante dos atletas de até 13 anos de idade”. Assim, no caso do CIFAC Amizade será permitido a entrada de 1(hum) acompanhante/responsável para as categorias Sub9, Sub11, e Sub13, desde que devidamente cadastrado no sistema do clube antecipadamente. Já as categorias Sub15 e Sub17 no caso do CIFAC Amizade, não poderão entrar com acompanhante externo não sócio.

2.1.7) O Atleta que se ausentar em cada fase 02 (duas) partidas seguidas ou 03 (três) alternadas, sem justificar de imediato à direção, será automaticamente excluído do Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados – CIFAC. **O Campeonato é dividido em fases, 1ª turno e 2º turno para as categorias sub 11, sub 13 e sub 15 e, as categorias sub 9 e sub 17 são divididas em 3 turno. (Alterar se aumentar as equipes da Sub 9 e Sub 17)**

2.1.8) Somente serão consideradas justificadas, ausências decorrentes de motivo escolar ou de saúde e desde que comprovadas por escrito, através de atestado escolar ou médico. A Comissão Disciplinar de acordo com a sua análise e critério podem abonar as faltas ocorridas.

2.1.9) As equipes do Sub 17, 15 e 13 serão compostas por até 15 (quinze) atletas, adentrando 11 (onze) ao campo de jogo e o restante ficará por meio tempo de jogo no banco de reservas, sendo obrigatório a entrada dos reservas no segundo tempo. A categoria Sub 9 será compostas por até 10 (dez) atletas, adentrando 07 (sete) ao campo de jogo. A categoria Sub 11, será composta por até 12 (doze) atletas, adentrando 08 (oito) ao campo de jogo, sendo obrigatório após o término do 1° tempo, a substituição dos titulares por todos os reservas que assinaram a súmula. Os atletas substituídos, poderão retornar na mesma partida, somente 1(uma) vez no lugar de qualquer atleta que tenha jogado o 1° tempo completo.

2.1.10) Excepcionalmente no ano 2020, a Coordenação do CIFAC poderá aumentar 02(dois) atletas no quantitativo total dos times, para adequação da lista de espera, seguindo necessidade da coordenação do CIFAC em todas as categorias.

2.1.11) Nos casos de contusão ou mal-estar do atleta, a substituição deverá ser feita a qualquer momento da partida, inclusive se necessário, com o retorno ao campo de jogo, do atleta que tenha sido substituído ao final do 1° tempo. Essa eventualidade não suprira a obrigatoriedade dos itens acima e a substituição só poderá ser feita após autorização do fisioterapeuta e assessor que deverão validar a substituição, e apontar na sumula o motivo.

2.1.12) A equipe que iniciar a partida sem o número máximo de atletas, observando o número mínimo obrigatório para início de 07 (sete) para a Sub 17, 15 e 13 incluindo o Goleiro, e o de 05 (cinco) para a Sub 11 e Sub 9, incluindo o goleiro, poderá ser completada a qualquer momento antes do início do 2° tempo. Após o início do 2º não será permitido a entrada em campo de qualquer atleta para completar as equipes.

2.1.13) Na ausência do monitor, o auxiliar deverá avisar o Assessor de Campo responsável e assumir as funções pertinentes ao monitor.

2.1.14) Na ausência do monitor e do auxiliar, o Assessor de Campo poderá designar qualquer pessoa para assumir as funções pertinentes ao Monitor, somente em último caso o Assessor assumirá a função de monitor.

2.1.15) Na ausência do Árbitro, o Assessor de Campo deverá ser designado a apitar a partida.

2.1.16) Na ausência da bandeirinha o Assessor deverá assumir o comando da bandeira para dar andamento à partida

**2. REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS**

2.2.1) As partidas do Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados - CIFAC serão disputadas obedecendo-se, no geral, as regras ditadas pela F.I.F.A., C.B.F. e F.P.F.

2.2.2) Fica a cargo da Coordenação do CIFAC ajustes, adaptações, inclusões, exclusões de regras do item 2.2.1, que a Coordenação considere interessante ao CIFAC 2020.

2.2.3) Somente para os jogos que iniciarem no primeiro horário da rodada por categoria, haverá uma tolerância de 10 minutos. Após este período de tempo, a equipe que não compareceu à respectiva rodada de jogos, será considerada desistente, sendo decretado WO à equipe que não compareceu.

2.2.4) Se a partida for paralisada antes de ter ocorrido 2/3 do tempo previsto de jogo, por ausência de número mínimo de atletas para seu prosseguimento, será aplicado WO para a equipe que der causa.

2.2.5) A equipe que der WO será considerada derrotada pelo placar de 3 a 0, perderá 3 gols na contagem dos gols a favor e perderá 3 pontos na contagem geral dos pontos ao final do campeonato anterior aos playoffs. Caso as duas equipes derem WO, ambas perderão 3 pontos na contagem geral dos pontos ao final do campeonato anterior aos playoffs ajustando assim a classificação final do campeonato.

2.2.6) Caso o adversário esteja em vantagem igual ou superior a três gols de diferença o placar será mantido.

2.2.7) Em qualquer hipótese, as partidas decididas por WO serão consideradas como realizadas para fins de cumprimento de punições decorrentes da aplicação de cartões.

2.2.8) Na Sub 11 e Sub 09, não haverá marcação de impedimento e também não haverá marcação de reversão na lateral devendo o Arbitro orientar para que o atleta bata corretamente, quantas vezes forem necessárias até o acerto do arremesso lateral. Gol direto do goleiro ou do centro do campo, não vale.

2.2.9) As partidas serão disputadas em dois tempos de igual duração com um intervalo de 05 (cinco) minutos entre elas, a saber:

Sub 17: tempo de 30 minutos; caso haja disponibilidade de campo poderá ser de até 45 min.

Sub 15 e 13: tempo de 25 minutos. Caso haja disponibilidade de campo poderá ser de 30 min

Sub 11 e 09: tempo de 20 minutos.

2.2.10) As equipes deverão apresentar-se, uniformizadas, no local da partida, com uma antecedência mínima de 15 minutos.

2.2.11) Todas as equipes, de todas as categorias, deverão adentrar em campo com uma Bandeira temática do Corinthians, perfilados.

**3) APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

2.3.1) O atleta expulso (cartão vermelho) pelo árbitro da partida por ato de indisciplina estará automaticamente suspenso da partida subsequente. No caso das categorias sub 09 e sub11 será permitida a entrada de outro atleta para substituir o que foi expulso. Nas demais categorias não será permitida a substituição.

2.3.2) Na reincidência por ato de indisciplina, será analisado pela Comissão Disciplinar podendo o atleta ser até excluído do Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados – CIFAC.

2.3.3) O atleta expulso (cartão vermelho) pelo árbitro da partida por agressão, estará automaticamente suspenso das duas partidas subsequentes.

2.3.4) Na reincidência por ato de agressão, o atleta estará automaticamente excluído do Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados – CIFAC. Recursos serão analisados pela Comissão Disciplinar.

2.3.5) Enquanto nas dependências ou nas imediações do Sport Club Corinthians Paulista, sem prejuízo de outras sanções previstas nos Estatutos do Clube, o atleta estará sujeito às penalidades acima, em caso de indisciplina ou agressão.

2.3.6) Os desvios de conduta ou a falta de decoro, por parte de pais ou responsáveis, em relação a atletas, diretores, assessores, comissão de arbitragem, equipe técnica e funcionários, dentro ou fora de campo, ensejara aplicação de suspensão por duas partidas subsequentes ao atleta, cujo pai ou responsável tenha dado causa ao fato, sem prejuízo de eventual representação a Comissão de Ética e Disciplinar do S. C Corinthians Paulista.

2.3.7) O jogador que acumular 3 (três) cartões amarelos estará impedido de participar do próximo jogo da sua equipe.

2.3.8) O cartão vermelho implica na expulsão do jogador e impedimento de participar do próximo jogo da sua equipe.

2.3.9) O atleta que estiver suspenso de jogo pela sua equipe e jogar, estará suspenso das próximas 2(duas) partidas e a sua equipe será considerada derrotada pelo placar de 1 (um) a 0(zero). Para a equipe vencedora será adicionado um gol, mas não adicionado para nenhum atleta e com relação a goleiro não será computado nenhum jogo e gol. Para a equipe derrotada não será computado nenhum ponto e com relação ao goleiro não será computado nenhum jogo.

2.3.10) O atleta que estiver inscrito em uma equipe e jogar por outra equipe no campeonato, estará suspenso das próximas 2(duas) partidas e a equipe do qual ele jogou será considerada derrotada pelo placar de 1 (um) a 0(zero). Para a equipe vencedora será adicionado um gol, mas não adicionado para nenhum atleta e com relação a goleiro não será computado nenhum jogo e gol. Para a equipe derrotada não será computado nenhum ponto e com relação ao goleiro não será computado nenhum jogo.

2.3.11) Todas as infrações que ocorrerem nas partidas e que constam em súmulas, serão analisadas pela Comissão Disciplinar do CIFAC e além das penalidades previstas neste regulamento, também estarão sujeitas a novas penalidades.

2.3.12) Não será devolvida a taxa de inscrição aos atletas que forem punidos, segundo este regulamento, com a exclusão do Campeonato Interno ou Seleção Interclubes.

 **4) DISPUTA DO CAMPEONATO**

2.4.1) A abertura do campeonato é realizada através de “Torneio Início”. Este torneio é realizado para todas as categorias e em um único dia. As equipes jogarão entre si, de forma a ser eleito um campeão no formato “mata - mata”. Este torneio tem por objetivo fazer com que os monitores e atletas se conheçam e se confraternizem.

2.4.2) Para todas as categorias haverá disputa de turnos, com objetivo de acumular pontos para uma participação no Playoff, onde sairão os times campeões por categoria, do CIFAC 2020. No Playoff haverá as fases de oitavas de finais, quartas de finais, semifinais e finais.

2.4.3) Os times de todas as categorias que disputarão as finais, farão os jogos na Fazendinha, local tradicionalmente utilizado para as finais do CiFAC.

2.4.4) Os perdedores das Semifinais disputarão a Taça de Prata e os ganhadores das Semifinais disputarão a taça de Ouro.

2.4.5) A realização do campeonato por turnos é uma oportunidade de todos os times jogarem entre si, mas é a classificação geral, que será levada em consideração para todas as etapas do Playoff. Todos os times independentes da sua classificação na sua categoria, terão chances de disputar o Playoff.

2.4.6) Para a categoria Sub 9 serão realizados 3 (três) turnos com apenas 1(uma) chave. Todos os times jogarão entre si. Todos os times disputarão o Playoff. Salientando que o 1º e 2º colocados da sub 9 após o encerramento da última rodada, estarão automaticamente classificados para a semifinal do campeonato.

 2.4.7) Para as categorias sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, serão realizados 2 turnos com apenas 1 (uma) chave. Todos jogarão entre si. Todos disputarão o Playoff.

2.4.8) Nos turnos, a pontuação de cada equipe será feita através da contagem de pontos ganhos, de acordo com o seguinte critério:

03 (três) pontos por vitória;

01 (um) ponto por empate;

00 (zero) ponto por derrota;

-3 (menos três) o time perderá 3(três) pontos, caso não compareça para jogar, perdendo assim, o time por W.O. E, caso ocorra, o não comparecimento dos 2 times a qualquer rodada do campeonato, ambos perderão 3 pontos na computação geral do campeonato de pontos corridos,

2.4.9) Para efeito de classificação geral, para disputa dos playoffs será considerado a equipe que teve o maior número de pontos ganhos. No caso de empate entre duas ou mais equipes por pontos ganhos, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

1. Maior número de vitórias nos turnos;
2. Maior saldo de gols nos turnos;
3. Equipe com ataque mais positivo;
4. Equipe com menor número de gols contra;
5. Confronto direto nos turnos;
6. Menor número de cartões vermelhos nos turnos;
7. Sorteio público.

2.4.10) Para efeito de Defesa Menos Vazada, será considerada a equipe que tiver menos gols sofridos. No caso de empate entre as defesas, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

1. Equipe com maior número de jogos disputados no campeonato;
2. Equipe com menor número de cartões vermelhos no campeonato;
3. Equipe com menor número de cartões amarelos no campeonato.
4. No caso de os itens acima serem iguais, consideraremos as defesas que se igualaram nos itens a, b e c, anteriores ocorrerá sorteio público, entre as mesmas, pela Coordenação do CIFAC, ao encerramento dos jogos finais.

2.4.11) Para efeito de Artilheiro, será considerado o jogador que tiver mais gols marcados. No caso de empate entre dois ou mais jogadores, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

1. Maior percentual de jogos participados até o final do campeonato;
2. Menor número de cartões vermelhos nos turnos;
3. Menor número de cartões amarelos nos turnos;
4. No caso de se igualarem nos itens a, b, c anteriores, todos aqueles que se igualarem em 1º lugar ao final do campeonato, será feito sorteio público, entre os mesmos, pela Coordenação do CIFAC nos encerramentos dos jogos finais..

2.4.12) Nos casos de artilharia e defesa menos vazada, serão considerados os jogos até as finais na fazendinha.

**5) REALIZAÇÃO DO PLAYOFF**

2.5.1) No Playoff os jogos da Sub 17 terão 2 (dois) tempos de até 40 minutos cada e os jogos das Sub 15 e 13 terão 2 (dois) tempos de até 30 minutos cada e os jogos da Sub 11 e 09 terão 2 (dois) tempos de até 20 minutos cada.

2.5.2) Nas oitavas de finais (Sub11 e Sub13) a classificação será decidida em somente um jogo. Em caso de empate o critério de desempate será a melhor campanha na fase de classificação. Não haverá prorrogação nem pênaltis.

2.5.3) Os jogos das quartas e das semifinais serão disputados no sistema ida e volta, ou seja, serão disputados dois jogos entre as equipes.

2.5.4) Serão considerados vencedores, os times que obtiverem maior número de pontos nas duas partidas. O critério de desempate será:

1. Maior saldo de gols nos dois jogos;
2. Melhor campanha na fase de classificação.

2.5.5) Nas quartas e semifinais não haverá prorrogação e nem cobrança de pênaltis.

2.5.6) Na disputa da final da Taça de Prata e Taça de Ouro serão considerados vencedores, os times que obtiverem uma simples vitória. Caso haja empate, o vencedor será decidido na cobrança de pênaltis. Não haverá prorrogação. Serão cobrados 3 pênaltis por equipe. Caso persista o empate, os pênaltis passarão a ser cobrados de forma alternada, até que tenhamos um vencedor.

2.5.7) Playoff – Oitavas de Finais

 Haverá oitavas de finais somente nas categorias sub11 e sub13, sendo os jogos disputados conforme chaveamento abaixo.

 Oitava 1) 7º colocado x 10º colocado

 Oitava 2) 8º colocado x 9º colocado

2.5.8) Playoff - Quartas de final

 2.5.8.1) Categoria com 6 equipes

Jogo 1) 1º colocado classificado automaticamente

Jogo 2) 2º colocado classificado automaticamente

Jogo 3) 3º colocado x 6º colocado

Jogo 4) 4º colocado x 5º colocado

2.5.8.2) Categoria com 7 equipes

Jogo 1) 1º colocado classificado automaticamente

Jogo 2) 2º colocado x 7º colocado

Jogo 3) 3º colocado x 6º colocado

Jogo 4) 4º colocado x 5º colocado

2.5.8.3) Categoria com 8 equipes

Jogo 1) 1º colocado x 8º colocado

Jogo 2) 2º colocado x 7º colocado

Jogo 3) 3º colocado x 6º colocado

Jogo 4) 4º colocado x 5º colocado

2.5.8.4) Categoria com 10 equipes

Jogo 1) 1º colocado x Vencedor Oitava 2

Jogo 2) 2º. colocado x Vencedor Oitava 1

Jogo 3) 3º colocado x 6º colocado

Jogo 4) 4º colocado x 5º colocado

A partir das quartas de finais serão zerados todos os cartões amarelos. Não serão zerados os cartões nas oitavas de finais.

Os atletas que estiverem cumprindo suspensão ou que foram advertidos com cartão na última rodada anterior as quartas de finais (inclusive oitavas), ocasionando suspensão nas próximas rodadas, deverão cumprir e estarão ausentes das rodadas do Playoff até que finalizem estas suspensões.

2.5.9) Playoff – Semi Final

Estarão classificadas para esta fase a metade das equipes classificadas nas quartas de final, sendo:

Jogo 5) Ganhador do Jogo 1 x Ganhador do jogo 4

Jogo 6) Ganhador do Jogo 2 x Ganhador do Jogo 3

O critério para a escolha da sequência dos jogos das equipes ficará a cargo da Coordenação do CIFAC.

2.5.10) Finais

Serão dois jogos, um disputando o primeiro e segundo colocado na taça de Prata e outro jogo disputando-se o primeiro e segundo colocado na taça de Ouro sendo: Excluir ou alterar.

Ganhador do jogo 5 x Ganhador do jogo 6 disputam a Taça Ouro. Alterar para Disputam o 1º. Lugar.

Perdedor do Jogo 5 x Perdedor do Jogo 6 disputam a Taça Prata. Alterar para Disputam o 3º. Lugar.

2.5.11) Os atletas que estiverem cumprindo suspensão ou que foram advertidos com cartão vermelho na semifinal do campeonato, deverão cumprir e estarão ausentes da final. Os cartões vermelhos e amarelos, nas semi- finais, caso haja recurso enviado pela equipe, deverão ser entregues até 48 horas após a partida, onde ocorreu os cartões, para análise e decisão da Comissão Disciplinar

 **6) RESPONSABILIDADE**

2.6.1) O responsável pelo atleta, assume total responsabilidade com relação a contusões, entorses, fraturas, lesões bem como eventuais tratamentos ou despesas necessárias para recuperar o jogador inscrito, assim como trazê-lo para participar em todas as atividades e jogos realizados pelo CIFAC.

**III – DOS MONITORES E ASSESSORES**

**1 – ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS ASSESSORES E MONITORES**

3.1.1) Ler com atenção o Regulamento do Campeonato Interno de Futebol dos Associados, levando-o ao conhecimento de todos os participantes.

3.1.2) Ter como objetivo, essencial, o congraçamento e a integração dos filhos dos associados e não associados, através da prática do Futebol de Campo.

3.1.3) Atentar para critério de urbanidade e educação no trato com atletas, torcedores, familiares, auxiliares, juízes e assessores, evitando discussões no campo de jogo ou durante a realização dos mesmos, levando ao imediato conhecimento da Assessoria de Campo e Coordenação do CIFAC as ocorrências havidas.

3.1.4) Todos os Assessores e Monitores deverão se engajar na manutenção da disciplina, respeito mútuo e obediência às regras do campeonato.

3.1.5) Fomentarem a Amizade e a Camaradagem entre os atletas, pais e familiares.

3.1.6) Promoverem a compreensão entre Monitores, Atletas e Arbitragem.

3.1.7) Aceitar alterações que vierem a ser efetuadas no Regulamento respeitando o interesse de todos os participantes e da Coordenação do CIFAC.

3.1.8) Os Monitores que precisarem de quaisquer esclarecimentos ou solicitação, deverão reportar-se diretamente à Assessoria de Campo.

3.1.9) Respeitar e fazer respeitar as decisões da Coordenação e da Comissão Disciplinar e das normas constantes deste regulamento.

3.1.10) Os Monitores devem zelar para que haja perfeita harmonia na equipe que dirige.

3.1.11) Realizar preleções aos atletas contra a violência, orientando-os sobre a constante necessidade de aprimorarem-se nos estudos, na alimentação e higiene.

3.1.12) Não permitirem insultos e palavrões no seu grupo de atletas, seja antes, durante ou após a participação nas partidas,inclusive redes sociais.

3.1.13) Cooperarem na manutenção da ordem e disciplina dentro e fora do campo de jogo.

3.1.14) Os Coordenadores juntamente com os Assessores, devem indicar um auxiliar dentre os pais de atletas de seu grupo, para que possa substituí-lo caso este venha a faltar. O Monitor deverá solicitar ao auxiliar que leia este regulamento. Caso nenhum pai queira ser auxiliar, o monitor poderá indicar outra pessoa sócia do clube. A indicação do auxiliar deverá ser submetida a manifestação do Assessor de campo da Categoria juntamente com Coordenação do CIFAC.

3.1.15) O Monitor deve exercer com plena autonomia, a escalação e orientação de sua equipe, atendendo ao previsto no regulamento.

3.1.16) Os Monitores devem informar antecipadamente aos seus atletas as datas e horários das partidas que irão disputar. O Monitor deverá ligar para TODOS os atletas até 24 horas antes de cada jogo, sob pena de exclusão do monitor que não o fizer deliberadamente.

3.1.17) Assessores e Monitores devem acompanhar a posição de suas equipes no que concerne à classificação, artilheiro e goleiro menos vazado, inclusive mensurar as campanhas de incentivos que venham a ocorrer durante o campeonato.

3.1.18) É obrigação do monitor atualizar-se junto ao (s) assessor(es), quanto a faltas e cumprimento de suspensões por cartões ou outras sanções aos seus atletas. O monitor deverá se manifestar, sob pena de preclusão em até 48 horas antes do próximo jogo se houver alguma divergência quanto a resultados publicados ou informados pelo assessor.

3.1.19) O Monitor e Assessor na condução da sua equipe devem priorizar sempre o convívio social.

3.1.20) O Monitor deve seguir e acatar as orientação dos Assessores, fazendo cumprir a entrada em campo dos seus respectivos times, pelas laterais dos campos, caminhando perfilados com as mãos dadas, percorrendo a linha central do Campo até a frente dos Mesários e Assessores posicionando seus atletas em linha um ao lado do outro e, quando autorizados devem se cumprimentarem e irem para o jogo. Ao final do jogo os atletas, também devem ser perfilados e se cumprimentarem.

3.1.21) O Monitor deve providenciar juntamente com os atletas uma Bandeira Temática do S.C.Corinthians Paulista no tamanho mínimo de 2,50 m de comprimento por 1,5 m de altura e que contenha o símbolo do Corinthians, procurando combinar a cor do uniforme com a bandeira, e após os cumprimentos, a bandeira deverá ser colocada exposta no alambrado próximo a torcida.

3.1.22) O Monitor deve atentar a localização do Assessor para pegar as assinaturas das súmulas da partida evitando atrasos.

3.1.23)Qualquer desentendimento, como brigas, agressões, etc. Que ferem o estatuto do clube poderão ser encaminhadas para Comissão de Ética do SCCP. Este regulamento não se sobrepõe ao regulamento de conduta do associado do SCCP.

3.1.24)Fica a critério da Coordenação do Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados e dos Assessores, a escolha dos monitores, bem como a sua substituição, caso entenda necessário.

3.1.25) Os monitores deverão acompanhar o atleta do CIFAC AMIZADE até a saída do clube, lembrando que o atleta está sob responsabilidade do sócio que o indicou.

3.1.26) Os Monitores deverão acompanhar o atleta do CIFAC SOCIAL entregando-o ao responsável da Entidade que o trouxe e, estão acompanhando-o no clube. Lembrando que os atletas do CIFAC SOCIAL poderão jogar em times diferentes, uma vez que, na montagem dos Times que ocorrerá através de um sorteio seguindo a qualificação do atleta já efetuada nas sedes das Entidades por Assessores do CIFAC.

3.1.27) Os Responsáveis pelas Entidades que acompanham os atletas que irão jogar no Campeonato aos sábados, deverão definir um local nas proximidades dos campos onde serão realizadas as partidas do campeonato de forma que não se dispersem e estejam todos os atletas e responsáveis, permanentemente juntos.

3.1.28) Um assessor CIFAC será designado, exclusivamente, para acompanhar os atletas do CIFAC SOCIAL para fornecer às Entidades toda a ajuda necessária que vierem a precisar, aos sábados durante a realização das partidas.

3.1.29)Todos os monitores deverão atentar aos atletas reservas, não discriminando-os, não deixando-os permanentemente no banco de reservas em todas as partidas. O monitor deverá reforçar os Treinos com o atleta de forma que o mesmo evolua e o motive. Deverá o referido Monitor analisar a tabela anual dos jogos, e definir em quais partidas o atleta poderá participar em tempo integral, seguindo um projeto definido pelo Monitor.

 **2 - UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS**

3.2.1) É expressamente proibido utilizar material pertencente ao Campeonato Interno em atividades que não estejam diretamente relacionadas com as partidas disputadas.

3.2.2) Não será permitido jogar com suas equipes usando o nome do Sport Club Corinthians Paulista fora do Campeonato Interno

 **3 - APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

3.3.1) O monitor ou auxiliar expulso pelo árbitro da partida por ato de indisciplina estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

3.3.2) O monitor ou auxiliar expulso pelo árbitro da partida por agressão, poderá ser suspenso por até 2 (duas) partidas subsequentes, conforme decisão da Comissão Disciplinar.

3.3.3) Na reincidência por ato de agressão, o monitor ou auxiliar estará automaticamente excluído do Campeonato Interno de Futebol dos Associados – CIFAC.

3.3.4) O monitor que se ausentar por 2 (duas) vezes sem justificar de imediato à direção, será automaticamente excluído do quadro de monitores.

3.3.5) O monitor que deixar um atleta de sua equipe, que estava suspenso jogar, estará suspenso das próximas 2(duas) partidas.

3.3.6) O monitor que colocar um atleta em campo, que não esteja inscrito na sua equipe, estará excuidodo Campeonato..

3.3.7) Todos os Monitores deverão atentar aos atletas reservas, não discriminando-os, deixando-os permanentemente no banco de reservas em todas as partidas. O monitor deverá reforçar os Treinos com o atleta de forma com que o mesmo evolua e o motive, deverá o referido Monitor analisar a tabela anual dos jogos, e definir em quais partidas o atleta poderá participar em tempo integral, seguindo um projeto definido pelo Monitor.

3.3.8) O monitor/auxiliar obrigatoriamente deverão estarem trajados com o uniforme do CIFAC Monitor. Não será permitida a presença em campo sem o uniforme.

**IV - REGRAS PARA CIFAC AMIZADE E CIFAC SOCIAL**

**CIFAC SOCIAL - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVES DE ENTIDADES ESPORTIVAS, FILANTRÓPICAS OU ASSISTENCIAS DE CRIANÇAS E JOVENS NO CIFAC 2020 (COTA ASSISTENCIAL DO CIFAC 2020)**

4.1.1) Promovido pelo Sport Clube Corinthians Paulista, o Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados - CIFAC, que objetiva, a integração dos filhos de associados , através da prática sadia do esporte, vem o CIFAC a colaborar e incluir em seu quadro de atletas inscritos que participarão do Campeonato Interno de Futebol dos Associados S.C. Corinthians Paulista , uma cota assistencial, focando no desenvolvimento e ampliação de seus objetivos sociais, seguindo a diretriz do Estatuto Social do SCCP no desenvolvimento dos objetivos sociais do clube.

4.1.2) A inclusão social de crianças e jovens sem condições de serem sócias, sem condições de adquirir um título patrimonial de associado e que sonham em participar um dia em alguma atividade desenvolvida pelo time do coração (Corinthians) é de fundamental importância para o S.C.Corinthians Paulista desenvolver a Responsabilidade Social nas dependências do clube esportivo. Assim o CIFAC 2020 inclui em seu regulamento a possibilidade de uma crianças e/ou jovens de 8 a 18 anos a participarem no Campeonato Interno de Futebol dos Associados do Corinthians - CIFAC 2020 conforme itens discriminados abaixo.

4.1.3) Possibilitar que uma Entidade Esportiva, Filantrópica ou Assistencial, possa inscrever atletas de 08 a 18 anos formados ou ajudados em suas sedes, a participar no CIFAC 2020, que o denominaremos de "não sócio adotado". As entidades elegerão representantes em número de 4 (dois) que serão responsáveis pelo ¨não sócio adotado¨ desde a portaria do clube até o final da jornada semanal do Campeonato que ocorre sempre aos sábados seguindo o calendário do campeonato. A responsabilidade total do ¨não sócio adotado¨ é da entidade que indicou e inscreveu o atleta no campeonato do CIFAC 2020

4.1.4) A Entidade trará o atleta, acompanhando-o no clube, providenciando os documentos dos atletas exigidos para inscrição, tais como: cópia do RG, 01 foto 3x4, e atestado médico válido, sendo também, as entidades, através de seus representantes, os únicos responsáveis dos atletas dentro do S.C.Corinthians Paulista, não sendo autorizado a entrada e acompanhamento dos atletas por pais ou responsáveis direto do atleta.

 4.1.5) As entidades transportarão os atletas para o S.C.Corinthians Paulista, ida e volta, através de ônibus ou peruas próprias ou patrocinados pelas entidades, ficando os mesmos parados no estacionamento externo do clube (lado não sócio), durante a realização, aos sábados, dos jogos do CIFAC 2020, onde os atletas entrarão ao clube utilizando o portão 4 do clube. O Clube poderá disponibilizar ônibus para ir buscar e devolver o atleta desde que tenha disponibilidade de transporte para tal finalidade, não tendo transporte disponível a responsabilidade do transporte passa à entidade.

4.1.6) Ao final das atividades do CIFAC 2020, aos sábados, os atletas, devem ser orientados a acompanhar seus representantes responsáveis até o portão 4 ou estacionamento do clube e assim entrarem no ônibus ou perua de volta à entidade origem.

4.1.7) Caso haja os atos de indisciplina e vandalismo ao patrimônio do clube, que venham a ser praticados, pelos atletas não sócio adotado, internamente ao clube, durante suas participações nos jogos do Campeonato do CIFAC serão as entidades excluídas de imediato do Campeonato. A participação do Comitê de ética do CIFAC será responsável pela apuração dos fatos e decisões finais.

4.1.8) Fica devidamente esclarecido que o atleta não sócio adotado, somente poderá participar do Campeonato Interno dos Associados do S.C.Corinthians Paulista do ano de 2020 (CIFAC 2020) durante o horário estipulado pelo regulamento do campeonato, ficando veemente proibido a participação e utilização em outras atividades desenvolvidas pelo clube devendo o atleta não sócio se ausentar do clube, acompanhando pelo representante da entidade, logo após o término das atividades do CIFAC-2020 que ocorre aos sábados, seguindo calendário do campeonato definido pela Diretoria do CIFAC 2020.

4.1.9) Ficam as entidades, responsáveis pela alimentação dentro do S.C.Corinthians Paulista, inclusive quanto ao transporte, fotos e atestados médicos dos atletas, onde as mesmas deverão localizar patrocinadores para tais fins. Caso não o tenha disponíveis, podendo ou não, as Diretorias e Coordenação do CIFAC colaborar com as entidades, nesta localização de patrocinadores que possam a vir e colaborar na alimentação dos atletas por exemplo, com lanche, almoço, aguas etc. Durante a realização dos jogos do CIFAC 2020, apenas aos sábados.

4.1.10) Havendo uma entidade esportiva, filantrópica ou assistencial ,interesse em participar do campeonato do CIFAC 2020, deverão contatar a direção do CIFAC e verificar a disponibilidade de inscrições, observando inicialmente, que só poderão inscrever 02 atletas no máximo, por time formado, por categoria, assim as entidades deverão fazer com antecedência, uma consulta a Coordenação do CIFAC 2020 para verificar a quantidade de atletas que poderão inscrever e a entidade deverá fazer em sua unidade e dependências, uma seleção previa de atletas, obedecendo a categoria do atleta , sub 9, sub11, sub 13, sub 15 e sub 17 e somente trazendo para jogar aos sábados os atletas selecionados pela entidade e devidamente inscritos no CIFAC SOCIAL.

4.1.11) A entidade, responsável, assume, total responsabilidade com relação a contusões, entorses, fraturas, lesões bem como eventuais tratamentos ou despesas necessárias para recuperar o jogador inscrito pela entidade, assim como trazê-los para participarem em todas as atividades e jogos patrocinados pelo CIFAC, realizados aos sábados.

4.1.12) A entidade deverá trazer os atestados médicos vigentes, dos atletas não sócio adotado, para que possam estar aptos a participar, sob pena de não inclusão nas partidas, que não tragam o atestado ou que desistam antes do início do campeonato.

**4.2) CIFAC AMIZADE - INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS NO CIFAC 2020 ATRAVÉS DE SOCIO TITULAR (COTA ASSISTENCIAL DO CIFAC)**

4.2.1) Promovido pelo Sport Clube Corinthians Paulista, o Campeonato Interno de Futebol de Campo dos Associados - CIFAC, que objetiva, a integração dos filhos de associados, através da prática sadia do esporte, vem o CIFAC a colaborar e incluir em seu quadro de atletas inscritos, uma cota assistencial, focando no desenvolvimento e ampliação de seus objetivos sociais, seguindo a diretriz do Estatuto Social do SCCP no desenvolvimento dos objetivos sociais do clube.

4.2.2 A inclusão social de crianças e jovens sem condições de serem sócias e que sonham em participar um dia em alguma atividade desenvolvida pelo time do coração (Corinthians) é de fundamental importância nos tempos atuais que se fala tanto em Responsabilidade Social. Assim o CIFAC 2020 inclui em seu regulamento a possibilidade de uma crianças e/ou jovens de 8 a 18 anos a participarem no Campeonato interno seguindo os princípios e regras de seu regulamento, discriminadas abaixo.

4.2.3) Possibilitar que um sócio titular, que inscreveu seu filho dependente, e/ou não tenha filho inscrito no campeonato possa trazer até 02 (dois) criança e/ou jovem de 08 a 18 anos a participar no CIFAC 2020, que a denominaremos de "SÓCIO AMIZADE ¨. Sendo que sócio titular será o responsável pelo atleta desde a portaria do clube até o final da jornada semanal do Campeonato que ocorre sempre aos sábados seguindo o calendário do campeonato. A responsabilidade total do atleta não sócio é do sócio titular que o inscreveu, na eventualidade de um sócio, tenha mais que dois atletas para trazer e adotar para jogarem no campeonato, deverá ser autorizado e adotado juntamente com um assessor do campeonato.

4.2.4) O sócio titular trará o atleta, acompanhando-o no clube, trazendo os documentos do atleta tais como: cópia do RG, 01 foto 3x4, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e atestado médico válido sendo tais itens de total responsabilidade do sócio titular. O sócio titular do S.C.Corinthians Paulista, com matrícula ativa é responsável , pelo seu sócio dependente, que disputará o Campeonato Interno dos Associados do S.C Corinthians Paulista no ano de 2020, ficando ciente que assume total responsabilidade ,também, pelo acompanhamento, pela inscrição, pagamento de taxa de inscrição do sócio dependente e de até 02 (dois) atletas não sócio indicado, por ele indicado, e por todos os atos de indisciplina e vandalismo ao patrimônio do clube, que venham a ser praticados pelos atletas sócio e não sócio indicado, internamente ao clube, durante suas participações nos jogos do Campeonato do CIFAC 2020.

4.2.5) Fica devidamente esclarecido que o atleta não sócio indicado, somente poderá participar do Campeonato Interno dos Associados do S.C.Corinthians Paulista do ano de 2020 (CIFAC 2020) durante o horário estipulado pelo regulamento do campeonato, ficando veemente proibido a participação e utilização em outras atividades desenvolvidas pelo clube devendo o atleta não sócio se ausentar do clube, apenas através do sócio titular ,logo após o término das atividades do CIFAC-2020, que ocorre aos sábados, seguindo calendário do campeonato definido pela Coordenação do CIFAC 2020.

4.2.6) O Sócio Titular, responsável, assume, total responsabilidade com relação a contusões, entorses, fraturas, lesões bem como eventuais tratamentos ou despesas necessárias para recuperar o jogador sócio dependente e não sócio, assim como trazê-los para participarem em todas as atividades e jogos patrocinados pelo CIFAC-2020, realizados aos sábados.

4.2.7) O sócio titular deverá trazer os atestados médicos vigentes, dos atletas sócio e não sócio, citados acima, para que possam estar aptos a participar, sob pena de não inclusão nas partidas; salientando que não será devolvido os valores da taxa de inscrição dos atletas que não tragam o atestado ou que desistam antes do início do campeonato e, atletas excluídos por motivos disciplinares não terão direito a devolução das taxas de inscrições.

4.3) Assuntos que não tenham sido abordados neste regulamento serão decididos pela comissão disciplinar e Coordenação do CIFAC.

4.4) Os Atletas do CIFAC AMIZADE e CIFAC SOCIAL, deverão cumprir rigorosamente o Regulamento do Campeonato sob pena de eliminação no caso de descumprimento.

4.5) Os atletas do CIFAC AMIZADE e CIFAC SOCIAL somente terão acesso ao clube aos sábados durante as atividades do Campeonato e devem os atletas portarem suas carteirinhas que forem confeccionadas pelo clube.

4.6) Os atletas do CIFAC AMIZADE (Não Sócio) e o Sócio que os indicou deverão cumprir na íntegra, as obrigações lavradas no Termo de Responsabilidade devidamente assinada, no ato da inscrição, termo este anexado a ficha de inscrição. (Vide termo de indicação de não sócio, anexo 2 a este regulamento).

4.7) Os Atletas do CIFAC SOCIAL (Não Sócio) e a Entidade que o indicou deverá cumprir na íntegra, as obrigações lavradas no Termo de Responsabilidade devidamente assinada, no ato da inscrição, termo este anexado na Ficha de Inscrição. (Vide Termo da Entidade Filantrópicas, Esportivas e Assistências, anexo 1 a este regulamento).

*Janeiro de 2020 CIFAC – Campeonato Interno de Futebol Associativo do SC Corinthians Paulista.*